



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures

**Anúncio de Encerramento de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da Primeira Emissão da****TERMELETRICA PERNAMBUCO III S.A.**

CNPJ nº 10.502.676/0001-37 - NIRE 33.300.289.135

Avenida Engenho D'Água, s/nº, Lote 666, Pau Ferro, Zona Rural, CEP 53670-000, Igarassu - PE

Classificação de Risco Fitch Ratings: "AA+(bra)"  
 Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRTEPEDB5009  
 Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRTEPEDB5017  
 Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRTEPEDB5025  
 Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRTEPEDB5033

**DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.431/2011**

Os recursos desta Oferta serão utilizados para o pagamento parcial das CDBs cujos recursos captados foram destinados, exclusivamente, à implementação e desenvolvimento do projeto de investimento da Central Geradora Termelétrica denominada UTe Pernambuco III, que, foi classificado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio das Portarias do Ministério de Minas e Energia, nos termos da Lei nº 12.431/11, e do Decreto nº 7.603/11, conforme descrito na Escritura de Emissão e na seção "Destinação dos Recursos" no Prospecto Definitivo. Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e TERMELETRICA PERNAMBUCO III S.A. ("Emissora") e o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Debêntures"), em quatro séries, sendo 75.000 (setenta e cinco mil) na primeira série, 75.000 (setenta e cinco mil) na terceira série e 75.000 (setenta e cinco mil) na quarta série ("Primeira Série", "Segunda Série", "Terceira Série" e "Quarta Série", quando referidas indistintamente "Séries"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) em 15 de novembro de 2013 ("Data da Emissão"), da primeira emissão da Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Emissora") perfazendo o valor total de

**R\$ 300.000.000,00**

O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do primeiro aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 04 de dezembro de 2013 entre o Agente Fiduciário e a Emissora, e arquivado perante a JUCESP sob o nº ED300019737, em sessão de 13 de dezembro de 2013.

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do (j) Módulo CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX") ambiente de negociação de ativos administrado e operado pela BM&amp;FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&amp;FBOVESPA"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&amp;FBOVESPA.

**Autorização:** A Emissão e a Oferta foram realizadas com base na deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 25 de outubro de 2013 ("AGE"), cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ("DOEPE") e no jornal "Valor Econômico" em 26 de novembro de 2013 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE"), sob o nº 20136708617, em seção de 13 de novembro de 2013, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, nas quais foram deliberados a aprovação da (a) Emissão e das Debêntures, incluindo seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (b) Oferta, incluindo os seus termos e condições, conforme o disposto na Lei 6.385 e na Instrução CVM 400; (c) aprovação da Cessão Fiduciária de Diretos Creditórios e da Alienação Fiduciária de Equipamentos; (d) autorização à Diretoria da Emissora para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta; e (e) a autorização, no âmbito e para fins da Emissão e da Oferta, (i) ao Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) para atuar, isoladamente, como bastante procurador da Companhia estritamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Diretos Creditórios, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, do Contrato de Administração de Contas e da Escritura de Emissão, e (ii) ao Banco Depositário para atuar, isoladamente, como bastante procurador da Companhia estritamente nos termos do Contrato de Administração de Contas. A Alienação Fiduciária de Ações foi aprovada (a) em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Hidrotérmica S.A. ("Hidrotérmica") realizada em 24 de outubro de 2013 e que foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") em 07 de novembro de 2013, sob nº 3874092; e (b) em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Bolognesi Participações S.A. ("Bolognesi") realizada em 24 de outubro de 2013 e que foi arquivada na JUCERGS em 19 de novembro de 2013, sob o nº 3878481.

**Agente Fiduciário:** O Agente Fiduciário é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4, Sala 514. Para os fins da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM 28"), parágrafo 2º, artigo 10 e com base no organograma da Emissora, o Agente Fiduciário declara que não presta serviços de agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo econômico da Emissora.

**Escriturador Mandatário:** A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 10º andar.

**Banco Liquidante da Emissão:** A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures: (i) para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e/ou (ii) para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

**Registro na CVM**

A Oferta foi registrada pela CVM em 18 de dezembro de 2013, sob o número CVM/SRE/DEB/2013/031 para as Debêntures da Primeira Série, em 18 de dezembro de 2013, sob o número CVM/SRE/DEB/2013/032 para as Debêntures da Segunda Série, em 18 de dezembro de 2013, sob o número CVM/SRE/DEB/2013/033 para as Debêntures da Terceira Série e em 18 de dezembro de 2013, sob o número CVM/SRE/DEB/2013/034 para as Debêntures da Quarta Série.

Data de Encerramento da Oferta: 27 de dezembro de 2013.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do debenturista, emitido pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), para as Debêntures custodiadas eletronicamente no MDA. Para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade.

**Dados Finais de Colocação:**

Investidor	Subscritores	Debêntures da Primeira Série Subscritas
Pessoas Físicas	110	10.884
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	50	46.728
Entidades de Previdência Privada	3	3.141
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	1.000
Demais Instituições Financeiras	7	13.247
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>75.000</b>

Investidor	Subscritores	Debêntures da Segunda Série Subscritas
Pessoas Físicas	110	10.884
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	50	46.728
Entidades de Previdência Privada	3	3.141
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	1.000
Demais Instituições Financeiras	7	13.247
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio da Oferta	-	-
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>171</b>	<b>75.000</b>



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Operações Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou operadora, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

**Itaú BBA**

LUIZ DI GIACOMINI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO****ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto nº 272/2013, resolve:  
 I. Comunicar a abertura de **CONSULTA PÚBLICA**, no período de **09 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro 2014**, de Edital, Minuta do Contrato e anexos, em conformidade ao disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Municipal nº 1.929/06.  
 A minuta do edital, contrato e os respectivos anexos estarão disponíveis a partir de **09/01/2014**, no seguinte endereço eletrônico: [www.curtiba.br.gov.br/mtro](http://www.curtiba.br.gov.br/mtro)  
 Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões para o aprimoramento das disposições editalícias. As manifestações deverão ser encaminhadas, com a identificação do respectivo autor (nome, denominação, endereço, e-mail, telefone/fax), para o endereço eletrônico [atendimento@curitiba.br.gov.br](mailto:atendimento@curitiba.br.gov.br).  
 II. Comunicar aos interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 15/01/2014 das 15h às 18h**, em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei nº 8666/93.  
 A audiência terá como objetivo promover a divulgação de informações relativas ao **Projeto Parceria Público-privada do Metrô de Curitiba**, para fins da licitação objetivando a Concessão Patrocinada para a operação do serviço público de transporte coletivo metrôviário de passageiros do Metrô de Curitiba.  
**Local:** A audiência será realizada no **Sala de Atos do Parque Barigui**.  
 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (41) 3350-9022.  
 Curitiba, 20 de dezembro de 2013.  
 Fábio Dória Scaolin  
 Secretário Municipal de Administração

**EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.558.124/0001-12 - NIRE 3330026237-7

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE. Embratel Participações S.A.** ("Embratel" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião ocorrida na presente data, a realização de um investimento de até R\$ 2.219.000.000,00 no Claro S.A. ("Claro"), que deverá ser implementado por meio da subscrição de novas ações da Claro, que representará uma participação minoritária nesta última. O investimento aqui mencionado visa facilitar a convergência de plataformas fixas e móveis e a oferta de serviços integrados a clientes por determinadas companhias controladas direta ou indiretamente pela América Móvil S.A.B de C.V., dentro do contexto da consolidação de suas estruturas e atividades, conforme divulgado por meio do Fato Relevante da Embratel de 11 de abril de 2013. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013. Embratel Participações S.A., Isaac Berensztejn - Diretor de Relações com Investidores.

**Banco Citibank S.A.**

CNPJ nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35300028716

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Setembro de 2013**  
**Data, Hora e Local:** Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 9:00 horas, na sede social na Av. Paulista, 1111, 2º andar - parte, Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença. **Mesa:** Presidente: Hélio Lima Magalhães; Secretário: André Franco de Moraes. **Ata:** Lavrada na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. **1ª Deliberação:** Eleger os Srs. **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.209, e no CPF/MF sob o nº 071.497.497-80 e **Adonir Cestari Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.409.673-1 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 265.080.518-81, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, n. 1.111, para ocuparem os cargos vagos de Diretor Executivo. O Sr. **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, fica também designado como responsável por assuntos legais corporativos. **2ª Deliberação:** Declara que os Srs. **Pedro Antonio de Arruda Rocha** e **Adonir Cestari Neto** preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122 de 02 de agosto de 2012 e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **3ª Deliberação:** Em decorrência da deliberação precedente, a nova composição da Diretoria da Sociedade, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, passa a ser a seguinte: Como Diretor Presidente o Sr. **Hélio Lima Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.574.527 IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.224.557-53; como Diretores Executivos os Srs. **Alberto Rodrigues Pinto Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 4.241.174-4 IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 737.811.857-53; **André Franco de Moraes**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 16.696.770 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.208.798-24; **Ennio Ferreira de Moraes Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 11.748.213-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.545.778-99; **Marcio Veronese Alves**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 17.624.830-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.720.688-70; **Pedro Paulo Giubina Lorenzini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 12.276.359-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.594.548-79; **Robin Andrew Liddle**, brasileiro, separado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 36.597.778-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.841.567-68; **Fabio Fontainha Vieira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 33.467.294-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.384.729-09 (em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil); **Adonir Cestari Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.409.673-1 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 265.080.518-81; e **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.209, e no CPF/MF sob o nº 071.497.497-80, também responsável por assuntos legais corporativos. Todos os diretores são residentes e domiciliados nesta Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista, 1.111. **Encerramento:** As deliberações da presente Assembleia foram tomadas pela unanimidade de acionistas presentes. A respectiva Ata foi lida e achada conforme por todos. São Paulo, 25 de setembro de 2013. (Ass.) Presidente: Hélio Lima Magalhães, Secretário: André Franco de Moraes, Por Citibank Overseas Investment Corporation: Stella Maura Montiani Pons, por Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda.: Pedro Paulo Giubina Lorenzini e André Franco de Moraes. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembleia da Sociedade, São Paulo-SP, 25 de setembro de 2013. André Franco de Moraes - Secretário. JUCESP nº 479.224/13-4 em 18/12/13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 08.807.432/0001-10

NIRE: 33.3.002805-0

Companhia Aberta

**CARTA RENÚNCIA**

Esta Participações S.A. vem informar que se encontra registrada, sob nº 00002575067, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a carta de renúncia de Marcelo Cunha Ribeiro ao cargo de Membro do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 26/12/2013. Eduardo Alcalay - Presidente.

**Citibank Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil**

CNPJ nº 34.112.128/0001-69 - NIRE 35300196759

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Setembro de 2013**  
**Data, Hora e Local:** Aos 25 de setembro do ano de dois mil e treze, às 11:30 horas, na sede social localizada na Alameda Rio Negro nº 585 - Cj. 45, Ed. Jacari - Alvença Centro Industrial e Empresarial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Convocação e Presença: Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença. **Mesa:** Presidente: Hélio Lima Magalhães; Secretário: André Franco de Moraes. **Ata:** Lavrada na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **1ª Deliberação:** Eleger os Srs. **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.209, e no CPF/MF sob o nº 071.497.497-80 e **Adonir Cestari Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.409.673-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.080.518-81, residentes e domiciliados nesta Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista nº 1.111, para ocuparem os cargos vagos de Diretor sem designação especial. O Sr. **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, fica também designado como responsável por assuntos legais corporativos. **2ª Deliberação:** Declarar que os Srs. **Pedro Antonio de Arruda Rocha** e **Adonir Cestari Neto** preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122 de 2 de agosto de 2012 e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **3ª Deliberação:** Em decorrência da deliberação precedente, a nova composição da Diretoria da Sociedade, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, passa a ser a seguinte: como Diretor Presidente o Sr. **Hélio Lima Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.574.527 IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.224.557-53, e para os cargos de Diretor sem designação especial os Srs. **Alberto Rodrigues Pinto Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.241.174-4 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 737.811.857-53; **André Franco de Moraes**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 16.696.770 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.208.798-24; **Pedro Paulo Giubina Lorenzini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 12.276.359-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.594.548-79; **Adonir Cestari Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.409.673-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.080.518-81; e **Pedro Antonio de Arruda Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.209, e no CPF/MF sob o nº 071.497.497-80, também responsável por assuntos legais corporativos. Todos os diretores são residentes e domiciliados nesta Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Paulista nº 1.111. **Encerramento:** As deliberações da presente Assembleia foram tomadas pela unanimidade de acionistas presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, vai por todos assinada. (Ass.) Presidente: Hélio Lima Magalhães; Secretário: André Franco de Moraes; Acionistas: "Banco Citibank S.A.", por: André Franco de Moraes e Hélio Lima Magalhães; Hélio Lima Magalhães e Pedro Paulo Giubina Lorenzini. A presente é cópia fiel da Ata que integrará o Livro de Atas de Assembleia da Sociedade. Barueri-SP 25 de Setembro de 2013. **André Franco de Moraes** - Secretário. JUCESP nº 478.730/13-5 em 17/12/13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**Banco BNP Paribas Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 01.522.368/0001-82

NIRE 35.300.147.821

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.10.2013**  
**Data e Horário:** Dia 24 de outubro de 2013, às 10 horas. **Local:** Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **(d)** Diretor: Sr. Francisco Freitas de OLIVEIRA, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.655.953 e inscrito no CPF/MF nº 137.671.068-41, residente em São Paulo, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **(e)** Diretor: Sr. Luiz Carlos da Silva PONTES, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.607.583 e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.896.208-53, residente em São Paulo, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **(f)** Diretor: Sr. Luiz Carlos Di Nizo SORGE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.687.794 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.643.898-42, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **(g)** Diretor: Sr. Rogério MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.892.743, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.770.018-14, residente em São Paulo, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; **(h)** Diretora: Sr. Sandrine Ferdane CHAVEROT, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 37.942.008-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.956.308-22, residente em São Paulo, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **(i)** Diretor: Sr. Thales GABAY, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 07.742.290-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.443.777-98, residente em São Paulo, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata. **Local e Data:** São Paulo, 24 de outubro de 2013. **Acionistas:** BNP PARIBAS p/p Louis Marie Antoine Bazire; LOUIS MARIE ANTOINE BAZIRE, Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo: certifico o registro sob o nº 465.830/13-4, em 11.12.2013. **(a)** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**BNP PARIBAS****PREFEITURA DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE SERVIÇOS****COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo** comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/AMLURB/2013 Processo nº 2013-0.310.922-7** do tipo **MENOR PREÇO**, promovido Prestação de serviços de guarda e vigilância armada das instalações, dos bens municipais e de toda a área do antigo Aterro de Inertes de Itatinga, sito à Estrada do Retiro nº 50 - Bairro Jardim Santa Terezinha, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, conforme Memorial descritivo contido no Anexo I do Edital. **PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de 27/12/2013 à 09/01/2014 das 8h00 às 15h30.** Entrega dos envelopes nºs 1 e 2 e a sessão de abertura será na data de **10/01/2014 às 10h** na Sala de Licitações da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, na Rua Azurita, 100 - 3º andar - Canindé. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto à rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão Administrativa - 3º andar, no mencionado endereço. Informações no telefone 011-3397-1716.

**Controlar S.A.** - CNPJ/MF nº 01.015.086/0001-99 - NIRE 35.300.144.309**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 06 de Novembro de 2013**

**Data, Hora e Local:** 06.11.2013, às 14hs, na sede social da Cia., localizada em São Paulo/SP, na Av. Brig. Faria Lima, nº 1306, 3º and., conj. 31, Edifício Pedra Grande, Jd. Paulistano, CEP 01451-914. **Presença:** Acionistas detentores de mais de 99,99% do capital social votante, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas da Cia., arquivado na sede da mesma. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado no DOESP, em suas edições de 16/10/2013, 17/10/2013 e 18/10/2013, nas páginas 13, 22 e 16 respectivamente, e no jornal "Valor Econômico", em suas edições de 16/10/2013, 17/10/2013 e 18/10/2013, nas páginas E2, E2 e C8 respectivamente. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Ivan Pio de Azevedo, como Presidente da Mesa e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, para secretária-loc. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do Sr. José Braz Cliffo ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da Cia.; e (ii) a eleição do Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, para ocupar referendo cargo. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem restrições, reservas ou oposição de qualquer acionista presente à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Lavrar a presente ata em forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76; 2. Consignar o pedido de renúncia apresentado, neste data, pelo Sr. José Braz Cliffo, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 38.123/D MG - CREA, CPF/MF nº 497.932.926-87, domiciliado em São Paulo/SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º and., ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da Cia.; e (iii) a eleição do Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima, para ocupar referendo cargo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata